

- b) Efetuar a recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho;
- c) Efetuar a limpeza dos espaços públicos urbanos bem como de todo o mobiliário urbano propriedade municipal;
- d) Proceder à recolha de monstros domésticos;
- e) Efetuar a limpeza de sumidouros e sarjetas;
- f) Efetuar a limpeza e manutenção dos pavimentos urbanos;
- g) Proceder à limpeza e manutenção das instalações sanitárias públicas;
- h) Remover propaganda ou publicidade;
- i) Apoiar e Acompanhar a execução de obras relacionadas com os resíduos sólidos urbanos;

## VII

**Subunidade orgânica de Jardins e Espaços Verdes**

Compete, designadamente, à Subunidade Orgânica de Jardins e Espaços Verdes:

- a) Zelar pela manutenção das diferentes tipologias de espaços verdes urbanos de uso público;
- b) Gerir os espaços públicos de recreio infantil do concelho;
- c) Gerir o viveiro Municipal;
- d) Proceder à instalação de mobiliário urbano de apoio ao recreio e lazer em espaço público;
- e) Execução da requalificação de espaços verdes do concelho;
- f) Acompanhar a execução de projetos de espaços exteriores de iniciativa Municipal.

## VIII

**Subunidade orgânica dos Cemitérios**

Compete, designadamente, à Subunidade orgânica dos Cemitérios:

- a) Administrar os Cemitérios sob jurisdição municipal;
- b) Colaborar na organização e atualização dos registos dos Cemitérios;
- c) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais referentes a Cemitérios;
- d) Assegurar a realização de inumações, exumações e trasladações;
- e) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes à alteração da capacidade e reorganização do espaço nos Cemitérios;
- f) Assegurar a fiscalização de obras em sepulturas e jazigos;
- g) Informar a Câmara Municipal sobre jazigos e sepulturas abandonados, com vista à declaração de prescrição a favor do Município;
- h) Promover a limpeza, arborização e manutenção da salubridade pública nas dependências dos cemitérios;
- i) Emitir parecer sobre construções funerárias;
- j) Propor a execução externa de trabalhos quando se justificar do ponto de vista técnico ou dos recursos disponíveis;
- k) Assegurar o bom funcionamento e conservação dos equipamentos utilizados;
- l) Propor a renovação e medidas de rentabilização dos meios e equipamentos utilizados.

17 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.

312316303

**MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA****Aviso (extrato) n.º 9716/2019****Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) — Discussão Pública**

Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e ainda do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo, em sua reunião de 14 de março de 2019, que, durante o período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso (extrato) no *Diário da República*, é submetido a discussão pública, o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT).

Após cinco dias da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, os interessados poderão consultar o REOT, bem como a

referida deliberação, na página da Internet do Município de Ponte da Barca, em [www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt), separador Publicitação/Discussão Pública, bem como nas instalações da Câmara Municipal na Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões ou observações tidas por convenientes.

21 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho*.

312321641

**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA****Edital n.º 712/2019**

Victor Manuel Alves Mendes, na Qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima: Faz Público Que, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, a Câmara Municipal na reunião de 6 de maio de 2019, deliberou aprovar e submeter o projeto de Regulamento de Utilização do Pavilhão de Feiras e Exposições — Expolima, do Município de Ponte de Lima, a consulta pública, para a recolha de sugestões, mediante publicação do mesmo, no sítio institucional do Município, na Internet em [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt), podendo o documento ser consultado no edifício da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no Gabinete de Atendimento ao Muncípe, nos dias úteis entre as 9h:00 m e as 16h:00 m, e na página da Internet da Câmara Municipal de Ponte de Lima ([www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt)). Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da data da sobredita publicação, através do correio eletrónico [geral@cm-pontedelima.pt](mailto:geral@cm-pontedelima.pt) ou para o seguinte endereço: Município de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou, ainda, mediante entrega das mesmas diretamente no Gabinete de Atendimento ao Muncípe no Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no *Diário da República* e será objeto de divulgação na página eletrónica do Município.

13 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Victor Mendes*.

312314424

**MUNICÍPIO DE PORTIMÃO****Aviso n.º 9717/2019****Convocatória para realização dos métodos de seleção**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com o n.º 3 alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados o(a)s candidato(a)s admitido(a)s ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico (atividade administrativa) para a Divisão de Habitação, Desenvolvimento Social e Saúde, aberto pelo aviso n.º 18497/2018, Ref.ª H, publicado no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 11 de dezembro de 2018, de que o método de seleção “Prova Escrita de Conhecimentos” se realizará no próximo dia 19 de junho, quarta-feira, nas instalações da Escola Básica e Secundária da Bemposta, sita na Estrada das Alagoas, Portimão.

2 — Devem o(a)s candidato(a)s admitido(a)s, munidos de documento de identificação com fotografia (CC/BI, Passaporte, Carta condução) válido, comparecer naquele local, pelas 9:30 horas. A não apresentação do referido documento de identificação determinará a não admissão do(a) candidato(a) àquele método de seleção, por não comprovação da sua identidade.

3 — A Prova Escrita de Conhecimentos terá a duração de duas horas, sendo apenas permitida a consulta da legislação a que alude o referido Aviso de Abertura do procedimento concursal.

4 — A lista do(a)s candidato(a)s admitido(a)s ao referido método de seleção encontra-se afixada para consulta no placard da Divisão de Recursos Humanos do Município de Portimão e disponível na página eletrónica do Município de Portimão (<https://www.cm-portimao.pt>).

5 — O(A)s candidato(a)s portadores de deficiência, caso seja necessário, deverão contactar o júri, até dia 14 de junho, através do endereço